



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**EDITAL Nº 41/2024**

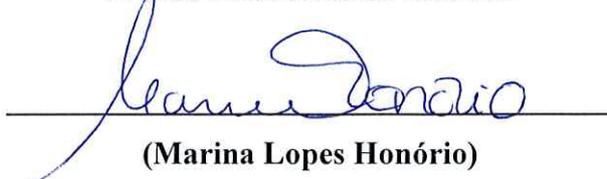
**MARINA LOPES HONÓRIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso de competência delegada, no âmbito do Despacho 9/2023, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha,-----

**TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2024, foi aprovado o **corte de trânsito** abaixo mencionado, para realização do Festival do Peixe do Rio, organizado pelo Clube de Pesca Desportiva de Tancos.-----

**Avenida do Cais de Tancos (entre o início do cais de Tancos e a Rua da Misericórdia):  
das 09h00 do dia 5 de setembro às 17h00 do dia 9 de setembro.**

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 9 de agosto de 2024. -----

**A Vice-Presidente da Câmara**

  
-----  
**(Marina Lopes Honório)**